



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 20/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de designar a secretaria de obras para realizar manutenção na rua vicinal que dá acesso a Escolinha ARENA SOCCER BALL, bem como revisar a iluminação pública daquela via, além da necessidade da designação da coleta de lixo nas residências e na própria escolinha e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar mais uma vez foi solicitado por uma comissão de pais da Escolinha ARENA SOCCER BALL, onde trouxeram tais reivindicações para que o poder público possa estar os atendendo. Que a principal alegação é de que lá tem várias crianças e que devido as condições da via, a falta de iluminação pública dentre outros problemas, causa muita preocupação quanto à segurança daqueles que utilizam a via, podendo ocorrer um mal maior, valendo frisar que quanto a segurança esse parlamentar formalizou novamente documento junto a Polícia Militar para que possa em horários distintos dentro das possibilidades efetuar rondas nas imediações. Vale ressaltar que a escolinha apesar de ser particular, cerca de 20 (vinte) por cento de seus alunos são bolsistas à custo zero, o que assim verifica-se a participação dessa também com um suntuo de abrangência social.

Canarana MT, 17 de fevereiro de 2024.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT